



## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

### ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

No décimo quarto dia do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco o Conselho Municipal de Educação de Caraguatatuba reuniu-se, na modalidade online, as dezoito horas e trinta minutos, para realização da **Reunião Extraordinária** do corrente ano. Estavam presentes os conselheiros: Vinicius Gomes Pereira, Gabriel Duarte Valino Gliosci, Tamara Costa e Silva, Eliane Aparecida Ferreira, Camila Pimentel Machado Gonçalves, Flaviana Paula Bota Giachini, Vaneusa Sales Freire, Marli Aparecida dos Reis e Paula de Campos Bueno. A conselheira Paula iniciou a reunião informando as justificativas de ausência apresentadas e dando continuidade, em cumprimento da pauta prevista, realizou a apresentação da minuta, previamente disponibilizada aos conselheiros, para apreciação e discussão sobre as diretrizes para a organização curricular da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos do Sistema Municipal de Ensino de Caraguatatuba. Durante a análise do colegiado, os membros realizaram apontamentos relacionados à verificação do cumprimento da razão adulto-criança prevista pelo arcabouço legal vigente e sobre os aspectos dos projetos contemplarem em seu escopo a utilização de materiais estruturados. O colegiado prosseguiu com a apreciação e discussão da minuta de resolução proposta sobre as normas administrativas, pedagógicas e de gestão para o Programa 'Escola de Tempo Integral' nas escolas de Educação Infantil do Sistema Municipal de Ensino de Caraguatatuba. Em análise e discussão, os conselheiros realizaram apontamentos sobre a necessidade da presença do



## **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**

professor nos diferentes momentos escolares, formação contínua dos trabalhadores nas unidades, projeção de ampliação do quadro de funcionários nas unidades escolares, bem como, ações de Após amplas discussões e análises, o colegiado aprovou as minutas analisadas com os apontamentos realizados. Nada mais constando, eu, Paula de Campos Bueno, lavro a ata que, posteriormente, será lida e devidamente assinada pelos presentes. Caraguatatuba, 14 de agosto de 2025.